



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 799, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, § 1º, do Provimento nº 19/2013, acrescentado pelo Provimento nº 007/2015, a determinar que o magistrado designado para o Plantão Criminal também ficará responsável cumulativamente pelo Plantão do Juizado do Torcedor;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no art. 8º, § 2º, do suso mencionado Provimento, no sentido de que, ocorrendo o evento em dia de expediente forense, ficará automaticamente designado para o plantão do Juizado do Torcedor o magistrado designado para o plantão, na esfera criminal, da semana subsequente ao evento;

CONSIDERANDO a decisão, originária do Corregedor-Geral da Justiça, exarada nos autos do Processo nº 2017/9992, que deferiu o pedido de permuta entre Plantões Judiciários exercitado em conjunto pelos magistrados Antônio José Bittencourt Araújo, titular da 11ª Vara Criminal da Capital; e, Marcelo Tadeu Lemos de Oliveira, titular da 12ª Vara Criminal da Capital,

RESOLVE rerratificar a Portaria nº 772, de 06 de setembro de 2017, que designou o PLANTÃO JUDICIÁRIO, de acordo com a PORTARIA nº 597, de 09 de junho de 2017; a RESOLUÇÃO nº 071/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e, o PROVIMENTO nº 19/2013, desta Corregedoria-Geral da Justiça, na Comarca da CAPITAL, para o mês de SETEMBRO/2017, que passa a ter a seguinte redação:

PLANTÃO CAPITAL		
MÊS	DIAS	JUIZES PLANTONISTAS
SETEMBRO	16 e 17	Cível – Dra. Olívia Medeiros Fone/Fax: (82) 4009-3505/3605 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcivel23@tjal.jus.br
	16 e 17	Criminal – Dr. Marcelo Tadeu Lemos de Oliveira Telefone: (82) 4009-3527/3627 Avenida Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcriminal12@tjal.jus.br

DES. PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 13 de 09 de 2017
Marylena Melo
(859)